



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 68/2015**

*“Dispõe sobre a revogação do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) Deferido a servidora Terezinha Soledade do Nascimento”.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Revogar Portaria do Previ-lider nº 58/2015, que dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença sem Perícia deferido em favor da servidora Sra. TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser, com término em 31/05/2015, para fins de concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora acima relacionada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 05, de maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 06 de maio de 2015.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*